



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 074 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 10/02/2022 a 11/03/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2020 a 07/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de fevereiro de 2022.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 04/02/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.